



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionário **JOSE LUIZ LEONEL DA SILVA**, portador do RG nº 41.347.080-5, inscrito no CPF nº 333.943.608-88, CNH nº 06275827387, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços em concordância com a categoria de sua CNH.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

FLAVIANA LUIZA DOS SANTOS.

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos